



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.145

DE 19 DE MAIO DE 1977.

Wm
008

CRIA UM CARGO DE SUB-CHEFE DE GABINETE, UM DE AUXILIAR DE GABINETE E CINCO DE FISCAL ESPECIAL.

QUINTINO DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- FICAM CRIADOS, E INCLUÍDOS NO ANEXO I DA LEI Nº 914, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971, OS SEGUINTE-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	SUB-CHEFE DE GABINETE	C-3
1	AUXILIAR DE GABINETE	C-4
5	FISCAL ESPECIAL	C-4

ARTIGO 2º- FICA CRIADO, DIRETAMENTE SUBORDINADO AO GABINETE DO PREFEITO, O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL.

ARTIGO 3º- PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE FISCAL ESPECIAL, SUB-CHEFE DE GABINETE E AUXILIAR DE GABINETE, SERÁ EXIGIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE 2º GRAU, TÉCNICO DE COLEGIAL, EXPEDIDO POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU RECONHECIDO, DEVENDO FAZER PROVA DE TÍTULO NO ATO DA POSSE.

ARTIGO 4º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, AOS 19 DE MAIO DE 1977.

Q. Lima
QUINTINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 19 DE MAIO DE 1977.

U. Lima
ODUVALDO DE LIMA
CHEFE DE GABINETE